

DECISÃO SEI Nº 25563733/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 23 de maio de 2025.

Processo: **130 - Ampliação SENAI**

Protocolo: **25549/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Arno Waldemar Dohler, nº 308. Bairro Santo Antônio

Inscrição cadastral: 13.30.12.51.0285

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 25499949, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Ampliação SENAI**, protocolado sob o nº **25549/2024**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 23/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25563733** e o código CRC **89C07645**.